



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2539

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- Decreto Nº 0889/2021.
- Decreto Nº 0890/2021.
- Decreto Nº 0891/2021.
- Decreto Nº 0892/2021.
- Decreto Nº 0893/2021.
- Decreto Nº 0894/2021.
- Decreto Nº 0895/2021.
- Decreto Nº 0896/2021.
- Decreto Nº 0897/2021.
- Decreto Nº 0898/2021.
- Decreto Nº 0899/2021.
- Decreto Nº 0900/2021.
- Decreto Nº 0901/2021.
- Decreto Nº 0902/2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0889/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Criança Feliz de Bom Jesus dos Pobres, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Criança Feliz de Bom Jesus dos Pobres**, do Município de Saubara, a **Sra. Jaqueline Barreto Bomfim**, portadora do RG de nº 09.974.203-91 e do CPF sob o nº 022.117.905-42.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0890/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Criança Feliz do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Criança Feliz** do Município de Saubara, a **Sra. ALECIANA ESTEVES DOS SANTOS**, portadora do RG de nº 07.106.187-86 e do CPF sob o nº 002.185.745-84.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0891/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Caio Mourado Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Caio Mourado** Município de Saubara, a **Sra. FABIANA DOS SANTOS REIS**, portadora do RG de nº 13.583.913-00 e do CPF sob o nº 056.947.745-07.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0892/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Evandro Siqueira dos Santosdo Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Evandro Siqueira dos Santosdo** Município de Saubara, a **Sra. EDILENE GONÇALVES DA SILVA**, portadora do RG de nº 06.537.133-04 e do CPF sob o nº 822.757.265-00.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0893/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ivone Almerinda da Cruz do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ivone Almerinda da Cruz** do Município de Saubara, a **Sra. Adelina de Jesus Miranda**, portadora do RG de nº 07.103.700-40 e do CPF sob o nº 902.870.965-72.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0894/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Mário de Moura Requião Filhono Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Mário de Moura Requião Filhono** Município de Saubara, a **Sra. ITAMARA DE JESUS CÂMARA**, portadora do RG de nº 07.830.621-33 e do CPF sob o nº 010.303.575-36.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0895/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica do Centro Comunitário Santa Ângela do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Centro Comunitário Santa Ângelado** Município de Saubara, a **Sra. DISLENE FRAGA DA SILVA**, portadora do RG de nº 11.512.392-08 e do CPF sob o nº 031.297.685-21.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0896/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tio Dorogado Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tio Dorogado** Município de Saubara, a **Sra. JOSIANE DE JESUS FRANCA**, portadora do RG de nº 15.547.035-30 e do CPF sob o nº 067.729.135-31.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0897/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Três de Maio do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Três de Maio** do Município de Saubara, a **Sra. Carla Manuela de Jesus Soeira**, portadora do RG de nº 12.066.949-80 e do CPF sob o nº 056.169.905-40.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0898/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Zilmar Garcia Ferreirado Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Zilmar Garcia Ferreirado** Município de Saubara, a **Sra. Lucimar Freitas da Fé Mota**, portadora do RG de nº 5548121 e do CPF sob o nº 957.937.985-87.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0899/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Marco Antônio do Carmodo Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Marco Antônio do Carmodo** Município de Saubara, a **Sra. Meire Barbosa de Santana**, portadora do RG de nº 03.276.187-28 e do CPF sob o nº 507.843.825-49.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0900/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Marco Antônio do Carmodo Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Marco Antônio do Carmodo** Município de Saubara, a **Sra. Vanessa Pereira de Almeida**, portadora do RG de nº 09.104.183-06 e do CPF sob o nº 016.854.895-08.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0901/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica da Escola DoutorLuís Viana Filhodo Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola DoutorLuís Viana Filhodo** Município de Saubara, a **Sra. VANDERLÉIA SOUZA SANTOS**, portadora do RG de nº 12.951.139-02 e do CPF sob o nº 044.022.135-84.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0902/2021

Nomeia a Coordenadora Pedagógica do Projeto Missão Batistado Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Projeto Missão Batistado** Município de Saubara, a **Sra. Loydecélia Xavier dos Santos**, portadora do RG de nº 09.201.160-86 e do CPF sob o nº 034.734.995-10.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal